



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

RELATÓRIO TÉCNICO

Natal-RN, data da assinatura eletrônica.

Referência: PGEA – 1.28.000.000078/2023-92



Figura 1. Visão geral da obra.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório trata do andamento físico da obra da nova sede da PR/RN a fim de subsidiar o ateste da **trigésima oitava medição** do Contrato 8/2022, encaminhada pela empresa contratada a esta Procuradoria em 24/03/2026.

A apuração dos serviços foi realizada mediante inspeções técnicas in loco, análise dos elementos executados, conferência com os projetos executivos, verificação de conformidade com as especificações técnicas e registros fotográficos, de modo a refletir o estágio real da obra no período compreendido entre 24 de fevereiro de 2026 a 23 de março de 2026.

Dessa forma, a fim de apurar o estágio real da obra, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, os servidores infrafirmados fizeram a apuração dos serviços efetivamente realizados.

2. DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA O PERÍODO

O cronograma físico-financeiro vigente, atualizado após o quarto termo aditivo, prevê para o período (38ª medição), de forma sintética, os seguintes percentuais de avanço físico para cada grupo de serviços, de forma isolada e acumulada:

Item	%Avanço físico na 38ª medição.	% Avanço físico acumulado até a 38ª medição.
1 – Serviços preliminares e instalação provisória	0,00 %	95,97 %
2 – Serviços gerais e equipamentos	1,50 %	91,01 %
3- Movimentação de terra	0,00 %	100,00 %
4 – Muros e contenções	0,00 %	100,00%
5 – Blocos e fundações	0,00 %	100,00 %
6 – Estrutura	0,00%	100,00 %
7 – Arquitetura	3,21 %	66,11 %

8 – Impermeabilização	8,62 %	51,73%
9 – Instalações hidrossanitárias e águas pluviais	4,94%	86,84%
10 – Prevenção e combate a incêndio	5,05 %	88,24%
11- Instalações elétricas e SPDA	0,00 %	60,58%
12 – Instalações de cabeamento estruturado	0,00 %	100,00 %
13 – Instalações de sistema de supervisão e controle	35,11 %	51,06%
14 – Climatização	1,11%	33,44%
15 – Exaustão e ventilação mecânica	0,00 %	100,00%
16 – Instalações mecânicas	10,00 %	20,00 %
17 – Serviços Gerais	1,43 %	58,71%
18 – Serviços administrativos	2,46 %	78,85%

Esses percentuais de avanço físico são detalhados de forma pormenorizada no cronograma físico- financeiro executivo da obra, do qual se pode extrair, sempre que possível, os marcos físicos correspondentes a cada percentual.

Ressaltamos que em dezembro de 2025 a empresa contratada e a Administração celebraram um quinto termo aditivo ao contrato (PR-RN-00054032/2025), cuja cláusula quinta prevê prazo para que a empresa contratada atualize o cronograma financeiro da obra. Essa atualização é necessária para que o cronograma preveja os novos serviços adicionados ao contrato, que acarretaram aumento de dois meses no prazo de conclusão da obra.

3. DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E DAS OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

A seguir, para cada grupo de serviços previstos para o período, será relatado o que foi executado in loco na data da vistoria técnica. Por oportuno informamos que a responsabilidade pela aferição do estágio físico de cada serviço é dividida da seguinte forma:

Item	Fiscal Técnico Responsável
1 – Serviços preliminares e instalação provisória	Emiliano Ibsen - somente itens 1.4 - Proteções; Bruno Grande e Sérgio Coutinho - demais itens
2 – Serviços gerais e equipamentos	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
3- Movimentação de terra	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
4 – Muros e contenções	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
5 – Blocos e fundações	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
6 – Estrutura	Bruno Grande
7 – Arquitetura	Sérgio Coutinho
8 – Impermeabilização	Sérgio Coutinho
9 – Instalações hidrossanitárias e águas pluviais	Bruno Grande
10 – Prevenção e combate a incêndio	Emiliano Ibsen - somente itens 10.4 – Detecção e Alarme de Incêndio; Bruno Grande - demais itens
11- Instalações elétricas e SPDA	Emiliano Ibsen
12 – Instalações de cabeamento estruturado	Emiliano Ibsen
13 – Instalações de sistema de supervisão e controle	Emiliano Ibsen
14 – Climatização	Emiliano Ibsen
15 – Exaustão e ventilação mecânica	Emiliano Ibsen
16 – Instalações mecânicas	Emiliano Ibsen
17 – Serviços Gerais	Bruno Grande e Sérgio Coutinho
18 – Serviços administrativos	Bruno Grande e Sérgio Coutinho

Outrossim, informamos que, em reunião administrativa ocorrida no mês de agosto de 2025, **a divisão da tabela anterior também delimita a atribuição de cada fiscal na adoção de providências para dirimir falhas e vícios encontrados na execução dos serviços**. Dessa forma, por exemplo, o fiscal Bruno Grande é responsável por tomar providências junto à empresa e à Administração sempre que constatar ou for informado de vícios em serviços de instalações hidrossanitárias. Do mesmo modo, é o fiscal Sérgio Coutinho o responsável por tomar providências junto à empresa e à Administração sempre que constatar ou for informado de vícios em serviços de arquitetura e impermeabilização.

Antes de falar de cada um dos serviços, é importante destacar que as imagens deste relatório têm a finalidade de documentar o processo executivo das atividades que estavam sendo desenvolvidas na obra no período de medição. Portanto, essas imagens refletem a atividade dos fiscais no dia a dia da obra e não se resumem apenas ao registro da conclusão de cada marco físico do cronograma.

Para os itens do item 1 – “Serviços Preliminares e Instalações Provisórias”, permanecem em execução os serviços de fornecimento e instalação de lona plástica preta para proteções (item 1.4.2), indispensáveis à preservação das frentes de serviço e à adequada condução das atividades executivas, conforme previsto no escopo contratual.

No item 2 – “Serviços Gerais e Equipamentos”, foi realizada a parcela mensal correspondente aos serviços e equipamentos de apoio à execução da obra, compreendendo: elevador de obra com torre sistema de pinhão (cremalheira) para transporte de pessoas ou cargas (item 2.1.3); aluguel mensal de grua torre (item 2.1.6); locação de andaime metálico tipo fachadeiro (itens 2.2.1 e 2.2.2); colocação de tela em andaime fachadeiro (item 2.2.3); montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (item 2.2.4); e locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo torre (item 2.2.5).

Ressalta-se que tais serviços possuem natureza continuada e são indispensáveis à execução das diversas frentes de trabalho, não sendo passíveis de aferição isolada por unidade de produção, razão pela qual sua medição foi realizada de forma proporcional ao período de efetiva disponibilização e utilização, em estrita observância à sistemática de contratos sob regime de empreitada global, garantindo a coerência com o avanço físico da obra e evitando distorções na apuração físico-financeira.

Para o grupo do item 4 – “Muros e Contenções”, foi executada a parcela dos serviços referentes aos subitens 4.3.14 e 4.3.15, correspondentes à escavação e reaterro manual de vala, vinculados à fundação das contenções do muro em “L”.

No subitem 4.4 – “Muros e Grades”, foram executadas as etapas de escavação,

fundação e estrutura do muro lateral oeste e frontal da edificação, com aferição baseada no avanço físico efetivamente consolidado.



Figura 2 Execução das sapatas para fundação da mureta frontal.

No item 5 – “Blocos e Fundações”, foi medida a parcela remanescente do subitem 5.3.1, referente à escavação mecanizada para blocos de coroamento ou sapatas, serviço este já integralmente concluído, atingindo 100% de execução.

No item 6, foi medido o serviço de “lastro de concreto”, conforme verificação in loco.

No item 7 – “Arquitetura”, permanecem em execução os serviços de instalação de divisórias sanitárias em granito (item 7.1.10), bem como as atividades do grupo 7.3 – “Revestimentos de Paredes e Fachadas”, incluindo chapisco (item 7.3.1), emboço (item 7.3.3), revestimento cerâmico em pastilhas (item 7.3.5) e execução de juntas de movimentação (item 7.3.6), executado nas fachadas da edificação.



Figura 3 Instalação das divisórias em granito nos banheiros coletivos.



Figura 4 Aplicação de chapisco e emboço na fachada posterior da edificação.



Figura 5 Aplicação de revestimento na guarita.



Figura 6 Aplicação de revestimento cerâmico na fachada posterior da edificação.



Figura 7 Instalação da junta de dilatação na fachada posterior da edificação.

Ainda no item 7.3, registra-se o início da execução dos painéis de fachada em alumínio composto (ACM), item 7.3.7, nas áreas do auditório e recepção, cuja medição foi realizada de acordo com o estágio de execução, considerando sua natureza integrada ao conjunto da fachada.



Figura 8 Instalação do ACM na fachada da recepção.



Figura 9 Instalação do ACM na lateral da recepção e auditório.

No item 7.4, houve retomada dos serviços de forro em drywall (item 7.4.1), bem como continuidade da execução da estrutura e das tabicas (item 7.4.3). Foram também executados os serviços de instalação de chapins de concreto (item 7.5.4).



Figura 10 Aplicação do forro drywall nos ambientes internos.



Figura 11 Aplicação do forro drywall nos ambientes internos.



Figura 12 Instalação do chapim em concreto nas muretas.

No item 7.6, iniciou-se a instalação de portas internas (item 7.6.1). No item 7.7 – “Janelas”, foi dada continuidade à instalação de contramarcos e esquadrias (itens 7.7.5, 7.7.8 e 7.7.9), em conformidade com o avanço das frentes de serviço.



Figura 13 Instalação das portas internas.

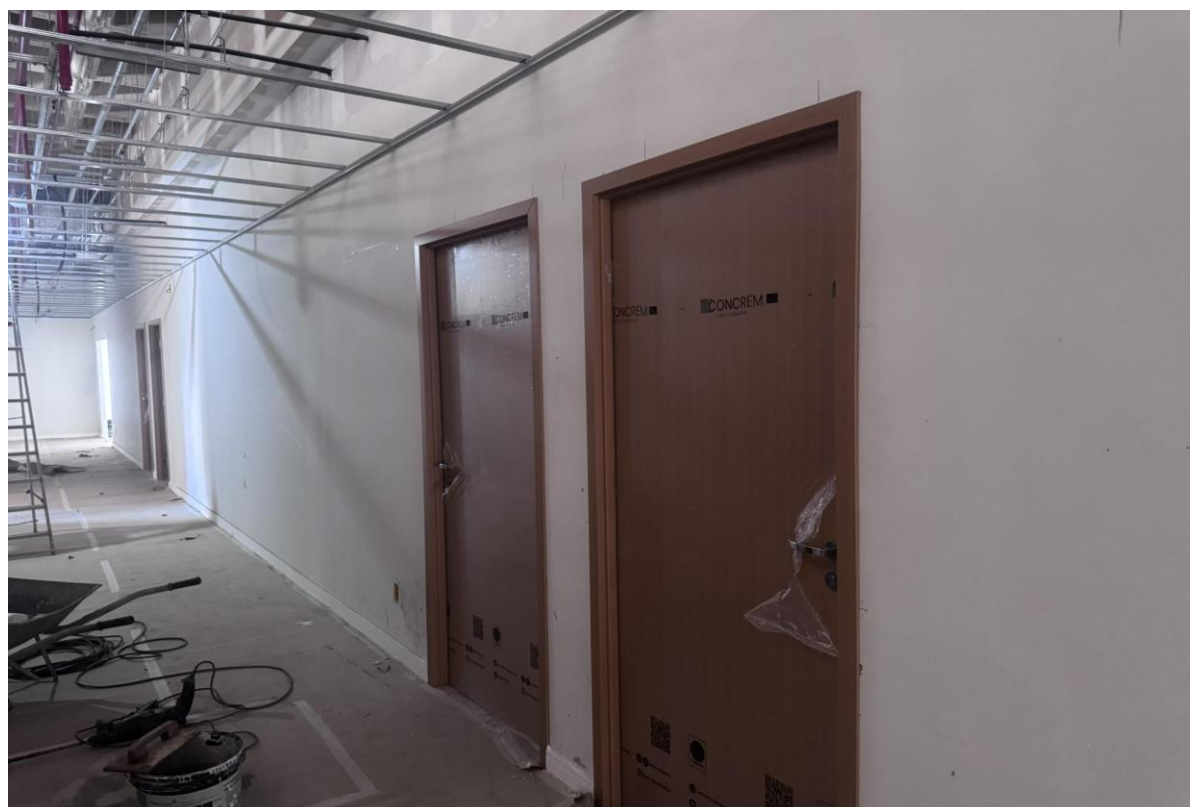


Figura 14 Instalação das portas internas.



Figura 15 Instalação das janelas tipo basculante.

No item 7.10, foram instaladas as bancadas das copas (item 7.10.15).



Figura 16 Instalação das bancadas em granito nas copas.

No item 7.13 – “Urbanização”, seguem os serviços de execução de calçadas internas, meios-fios e instalação de gradis e muretas (itens 7.13.1, 7.13.5 a 7.13.8, 7.13.11 e 7.13.12), compatíveis com a evolução da obra.



Figura 17 Execução das calçadas e passeios internos.



Figura 18 Instalação das muretas e gradil.



Figura 19 Execução das calçadas e passeios internos

No item 8 – “Impermeabilização”, permanecem em execução os serviços de aplicação de emulsão asfáltica e aditivos impermeabilizantes (itens 8.1.12 e 8.1.14), observando-se sua correta aplicação nas superfícies previstas.



Figura 20 Fachada impermeabilizada com aplicação de emulsão asfáltica.



Figura 21 Chapisco e reboco da fachada posterior com aditivos impermeabilizante.

No item 9 – “Instalações Hidrossanitárias e Águas Pluviais”, permanecem em execução os serviços compreendendo: instalação de válvulas de descarga metálica (item 9.1.13), bem como a execução das redes de água fria, esgoto sanitário e águas pluviais, incluindo tubulações, conexões, acessórios e elementos complementares necessários ao pleno funcionamento dos sistemas.



Figura 22 Sistema de esgotamento sanitário.



Figura 23 Sistema de esgotamento sanitário.

No item 10 – “Prevenção e Combate a Incêndio”, continuam em execução os serviços do sistema de detecção e alarme, compreendendo: eletroduto em aço galvanizado, condutele de alumínio, cabo paralelo 2x1,50 mm², cabo blindado par trançado shield 2 x 1,5 mm², eletroduto rígido roscável e eletroduto flexível corrugado reforçado (itens 10.4.7 a 10.4.12).

Adicionalmente, seguem os serviços do sistema de sprinklers, incluindo a instalação de tubos de aço galvanizado com costura de 1” (25 mm) (item 10.6.1).

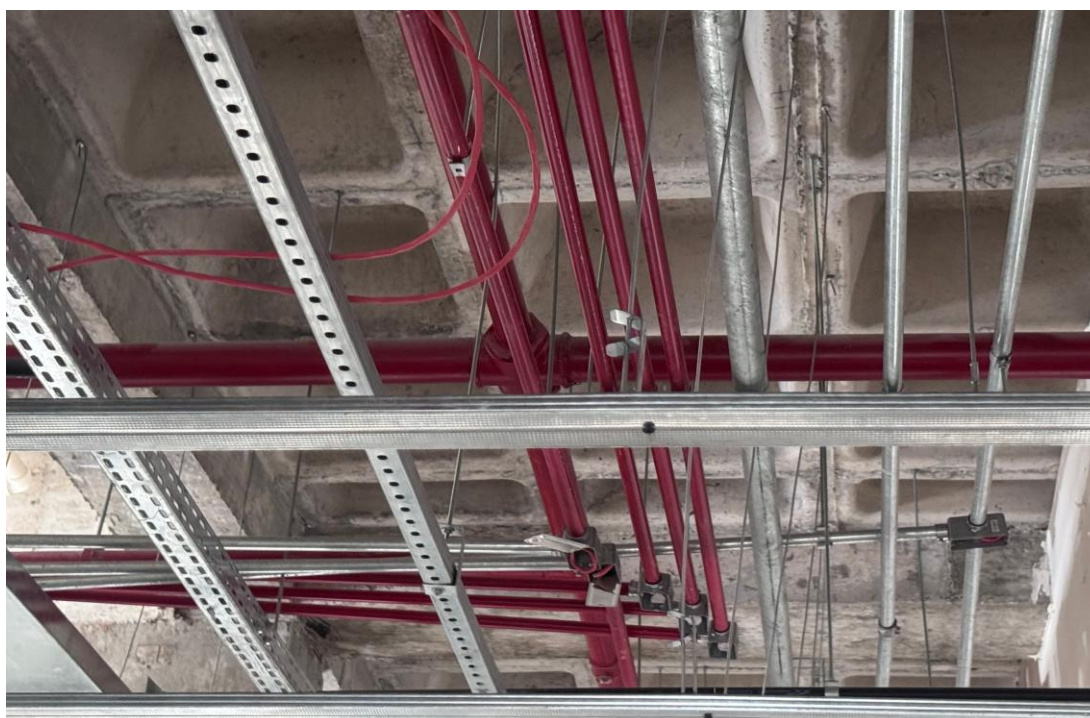


Figura 24 Eletrodutos para sistema de detecção e alarme de incêndio.

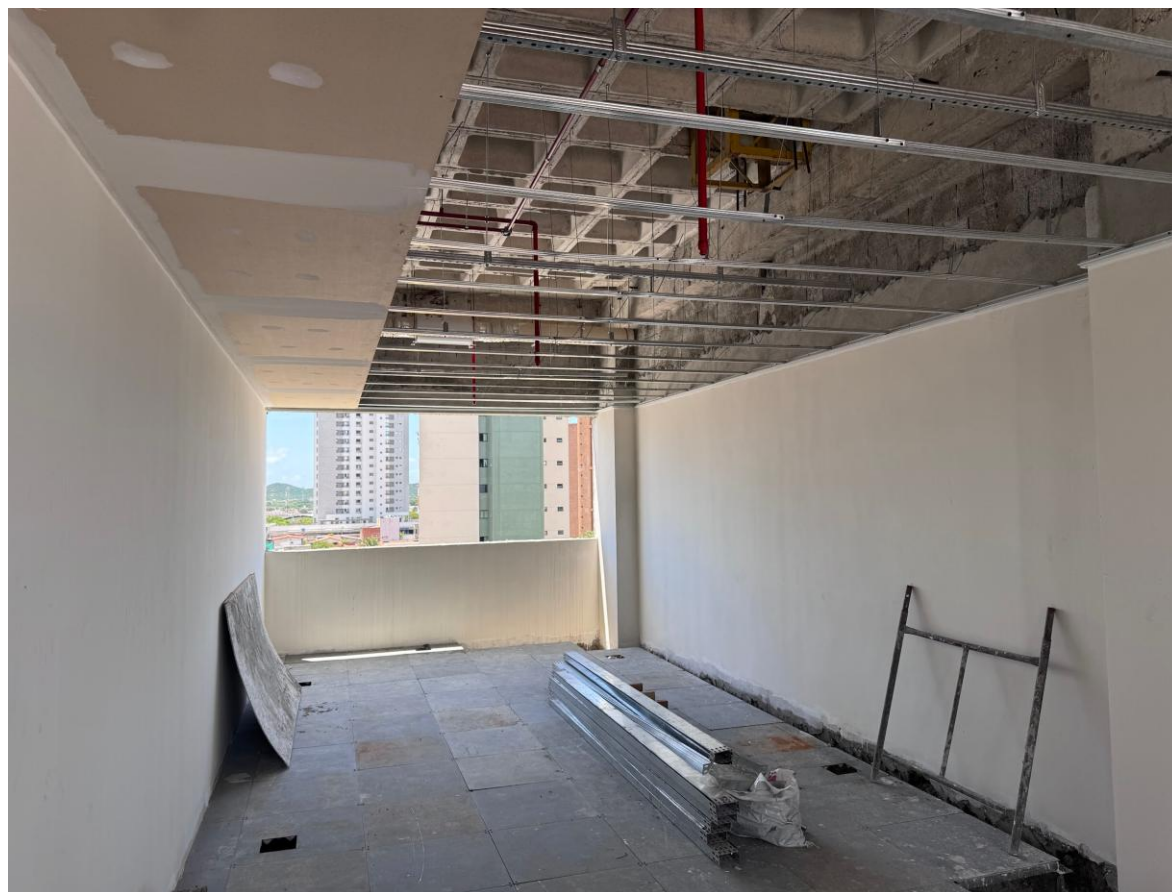


Figura 25 Tubulação sprinkler.



Figura 26 Instalação cabos do sistema de detecção e alarme de incêndio.

No item 11 – “Instalações Elétricas e SPDA”, continuam em execução os serviços de infraestrutura elétrica, compreendendo: instalação de eletrocalhas, eletrodutos e condutores (subitem 11.3), lançamento de cabos de cobre flexível isolado 2,5 mm² (item 11.4.1), instalação de pontos de acesso com caixa de multiconexão para piso elevado (item 11.6.7) e instalação de caixas retangulares 4x2” (itens 11.6.15, 11.6.16 e 11.6.17).



Figura 27 Instalação das caixas de multiconexão para piso elevado.



Figura 28 Instalação dos cabos elétricos.

No subitem 11.7 – “Iluminação Interna”, foi iniciada a instalação de luminárias em LED (itens 11.7.1 e 11.7.2), além da continuidade dos serviços de tomadas em caixa metálica para perfilado (item 11.7.9).



Figura 29 Instalação das luminárias em LED.

No item 12 – “Instalações de Cabeamento Estruturado”, foi iniciada a execução dos serviços de instalação de cabos de par trançado UTP, 4 pares (item 12.1.1), bem como a continuidade dos serviços de infraestrutura do item 11.4 incluindo eletrodutos, caixas e suportes.



Figura 30 instalação de cabos de par trançado UTP

No item 14 – “Climatização”, foram executados os serviços compreendendo: instalação das tubulações do sistema VRF (itens 14.2.8 e 14.2.9), bem como a instalação das tubulações da rede frigorígena (grupo de itens 14.11).



Figura 31 Instalação de tubulação frigorígena dos VRFs.

No item 17, subitem 17.1.1 “TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL DE MATERIAIS DIVERSOS”, consideramos executada a parcela relativa ao cronograma vigente para o período.

Quanto ao item 18 “SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS”, computamos a parcela proporcional da administração local em relação ao avanço financeiro da obra, para a medição do período.

Ainda, as não conformidades na execução da laje de cobertura da escada não foram sanadas.

contratada optou por executar, na presente etapa da obra, os serviços relativos à instalação de portas internas, painéis em ACM e rodapés, os quais se caracterizam como elementos de acabamento final, dotados de elevada sensibilidade a avarias.

Considerando a alta suscetibilidade desses componentes, deverá a contratada adotar, implementar e manter medidas de proteção adequadas e compatíveis com a natureza dos serviços executados, de modo a assegurar a integridade dos elementos já instalados.

Ressalta-se que quaisquer danos causados aos elementos previamente executados, decorrentes de inadequações no planejamento, na logística, no manuseio de materiais ou na circulação de pessoal, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo-lhe promover, de forma imediata, a recomposição, o reparo ou a substituição dos itens comprometidos, em estrita observância às especificações de projeto, às normas técnicas aplicáveis e ao padrão de qualidade exigido, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

4. COMPARAÇÃO ENTRE O PREVISTO E O EFETIVAMENTE EXECUTADO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA O PERÍODO

Conforme destacamos no item 2 deste relatório, no mês de dezembro de 2025 a empresa contratada e a Administração celebraram um quinto termo aditivo ao contrato (PR-RN-00054032/2025), cuja cláusula quinta prevê prazo para que a empresa contratada atualize o cronograma financeiro da obra.

Enquanto não houver atualização do cronograma para o quinto termo aditivo, não é possível correlacionar de forma precisa os serviços previstos com os efetivamente atualizados, pois o cronograma atualmente vigente (atualizado para o quarto termo aditivo) não prevê os novos serviços adicionados ao contrato e, ainda, o aumento de dois meses no prazo de conclusão da obra.

Portanto, fica prejudicada a análise que vinha sendo feita nos relatórios anteriores quanto ao atraso da obra, que, na medição anterior (34ª Medição), alcançava o valor de atraso de R\$ 6.555.443,81 e um adiantamento no valor de R\$ 1.657.944,87 que, quando compensados, resultam no saldo de atraso no valor de R\$ 4.897.498,94.

5. CONCLUSÃO

Nesses termos, ressaltamos que, até a 34ª medição, apuramos o saldo de atraso financeiro no valor de R\$ 4.897.498,94, que corresponde ao valor total de atraso de R\$ 6.555.443,81 compensado pelo adiantamento de serviços no valor de R\$ 1.657.944,87. Esse atraso se deve, notadamente, pelo ritmo lento de execução dos itens 7 “ARQUITETURA” e 11 “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA”.

Para esta 38ª medição e para as 37ª, 36ª e 35ª medição, a análise do atraso ficou prejudicada, pois a empresa ainda deve atualizar o cronograma físico financeiro para o quinto termo aditivo (PR-RN-00054032/2025), nos termos da cláusula quinta desse termo. Assim, enquanto essa atualização não ocorrer, não teremos referência de valores previstos para confrontar

com os valores que a empresa efetivamente executou até o presente momento e, consequentemente, apurar eventual atraso.

Outrossim, informamos que a empresa ainda não apresentou a solução técnica para o problema da inexecução das contenções denominadas PAR-01, PAR-02, PAR-03, PAR-11 e PAR-12, que foi solicitada à época da 13ª medição.

É o relatório.

Bruno Grande Rodrigues

Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil
Fiscal Técnico
(assinado eletronicamente)

Emiliano Ibsen Maciel de Almeida

Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica
Fiscal Técnico
(assinado eletronicamente)

Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho

Assessor
Nível 4 Fiscal
Técnico
(assinado eletronicamente)

ITEM	TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	ACRESCIMO	SUPRESSÃO
12.4.17	SERV.	S-ELE-INFR-EL-F-4-0	PRÓPRIO	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO 40X125 (11,25" - NBR 568) - INCLUIVE CONDIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	73,00		
12.4.18	SERV.	S-ELE-INFR-EL-F-5-0	PRÓPRIO	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO 40X125 (11,25" - NBR 568) - INCLUIVE CONDIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00		
12.4.19	SERV.	S-IND-DE-SUP-VER-01	PRÓPRIO	SUporte para tubos horizontais entre 12" e 3" (chamadores, transites e abraçadeiras) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	270,00		
12.4.20	SERV.	99001	DNAP	CONULLETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 MM (2").	UN	101,00		
12.4.21	SERV.	99002	DNAP	CONULLETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 MM (1").	UN	11,00		
12.4.22	SERV.	S-ELE-INFR-CONG-01	PRÓPRIO	CONULLETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1,5").	UN	9,00		
12.4.23	SERV.	S-ELE-INFR-CONG-02	PRÓPRIO	CONULLETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 30 MM (1").	UN	4,00		
14				CLIMATIZAÇÃO				
14.2				EQUIPAMENTOS - VRF				
14.2.8	SERV.	C-CL-PRIM-VRF-1-1	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE CORRE-UNIDADE TERMINAL 3 TUBOS TAMANHO 1" REF. MIDEA FSDP45109 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00		
14.2.9	SERV.	C-CL-PRIM-VRF-1-2	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE CORRE-UNIDADE TERMINAL 3 TUBOS TAMANHO 2" REF. MIDEA FSDP45109 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		
14.1.1	SERV.	9702	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 14, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	100,00		
14.1.2	SERV.	9708	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 12, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	16,50		
14.1.3	SERV.	9709	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 12, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	72,00		
14.1.4	SERV.	9703	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 12, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	38,00		
14.1.5	SERV.	9703	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 14, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	52,50		
14.1.6	SERV.	9703	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 12, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	48,80		
14.1.7	SERV.	9703	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 12, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	34,00		
14.1.8	SERV.	9704	DNAP	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 78, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 120015	M	20,80		
14.1.9	SERV.	S-CL-TUBO-COBR-3-4-9703A	PRÓPRIO	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 14, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00		
14.1.10	SERV.	S-CL-TUBO-COBR-3-8-9703A	PRÓPRIO	TUBO EM COBRE FLEXIVEL UN 12, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	51,50		
14.1.11	SERV.	S-IND-DE-SUP-VER-01	PRÓPRIO	SUporte para tubos verticais e horizontais (chamadores, perfilado e abraçadeira) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00		
14.1.12	SERV.	S-IND-DE-SUP-VER-02	PRÓPRIO	SUporte vertical para tubos simples entre 12" e 3" (bucha, parafuso e abraçadeira) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00		
14.1.13	SERV.	S-IND-DE-SUP-VER-03	PRÓPRIO	SUporte para tubos horizontais entre 12" e 3" (chamadores, transites e abraçadeira) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	200,00		
15				EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA				
15.2				DUTOS DE AR				
15.2.8	SERV.	98007-1	DNAP	CHOFER DE DUTO METALICO GALVANIZADO COM EMALTE SINTETICO, INCLUSIVE LIMPEZA, DESMONTAGEM E REPARAÇÃO, SECAGEM, APLICAÇÃO DE 1 CAMADA DE WASH PRIMER OU SIMILAR E 2 DEMAS DE ACABAMENTO (CINZA ESQURO).	M²	1.020,34		
17				SERVIÇOS GERAIS				
17.2				LIMPEZA DA OBRA				
17.2.1	SERV.	S-SER-LIMP-PREB-01	PRÓPRIO	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	%	100,00		
17.2.2	SERV.	S-DIV-TRAN-OT-PRER-01	PRÓPRIO	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZA E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³ (INCLUSO TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS).	M³	1.400,00	60,00	
18				SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
18.1				INJUMOS PÚBLICOS				
18.1.1	SERV.	S-ADM-INJUM-PUB-001	PRÓPRIO	INJUMOS PÚBLICOS - CANTEIRO DE OBRA	%	100,00		
18.1.2	SERV.	S-ADM-INJUM-PUB-001-1	PRÓPRIO	INJUMOS PÚBLICOS - CANTEIRO DE OBRA - (ATIVO 5)	%		100,00	
18.2				ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
18.2.1	SERV.	S-ADM-ADM-PREB-001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00		
18.2.2	SERV.	S-ADM-ADM-PREB-001-1	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - (ATIVO 5) - 2 MESES	%		100,00	

VALOR UNIT SEM IBS	VALOR UNIT COM IBS	TOTAL COM IBS
77,80	96,80	7.053,20
98,10	121,90	2.194,74
22,08	27,42	7.540,50
39,72	49,30	7.448,80
44,31	55,00	606,30
63,76	79,14	712,62
82,76	102,81	411,24
		3.452.840,80
		107.476,30
229,09	285,10	2.281,04
209,19	271,59	743,10
		5.575,45
30,20	37,80	5.807,20
53,13	65,96	1.086,67
66,00	82,83	5.940,30
81,24	100,90	3.834,20
30,07	37,80	1.992,30
53,45	66,38	3.226,06
66,00	83,11	7.812,34
81,68	101,44	2.080,60
171,20	212,70	8.830,22
187,70	233,12	12.005,68
45,85	56,30	1.405,00
9,36	11,62	581,00
22,08	27,42	5.621,10
		600.085,94
		340.780,17
28,99	36,00	36.732,24
		713.467,80
1.939,87	2.409,31	240.937,80
100,40	124,80	189.072,00
		6.314.036,00
		229.376,00
2.136,24	2.653,21	265.321,00
89,01	110,50	11.050,00
48.906,02	59.989,05	5.908.905,00
1.616,00	2.007,50	200.755,00
		67.337.013,54

% NO PERÍODO	% ACUMULADO	VALOR TOTAL COM IBS	MEDÇÃO	FINANCEIRO 2024 (ATE 20% MEDÇÃO)	FINANCEIRO 2025 (ATE 30% MEDÇÃO)	REAJUSTAMENTO (DEZ 2023)	REAJUSTAMENTO (DEZ 2024)	REAJUSTAMENTO (DEZ 2025)
5,00%	75,00%	352,68						
5,00%	75,00%	109,75						
5,00%	75,00%	377,02						
5,00%	75,00%	372,44						
5,00%	75,00%	30,20						
5,00%	75,00%	35,63						
5,00%	75,00%	20,58						
1,00%	50,00%	35.292,98	54,00%	19,38%	20,00%	R\$	R\$	R\$ 35.292,98
		13,21%						
		3.024,02						
100,00%	100,00%	2.281,04						
100,00%	100,00%	743,10						
		52.368,35						
		2.877,89						
75,00%	75,00%	816,50						
75,00%	75,00%	4.402,09						
75,00%	75,00%	2.875,66						
65,00%	80,00%	1.295,39						
65,00%	80,00%	2.096,93						
65,00%	80,00%	5.078,02						
50,00%	80,00%	1.044,83						
50,00%	80,00%	1.915,11						
50,00%	80,00%	6.002,84						
50,00%	80,00%	700,50						
50,00%	80,00%	290,50						
50,00%	80,00%	2.810,55						
5,50%	62,57%	34.895,62	77,00%	0,00%	100,00%	R\$	R\$ 34.895,62	R\$
		34.895,62						
95,00%	95,00%	34.895,62						
1,71%	96,29%	12.169,07	54,58%	32,63%	52,99%	R\$	R\$	R\$ 12.169,07
	62,16%	12.169,07						
2,83%	69,39%	6.816,39						
2,83%	69,39%	5.350,73						
2,60%	69,37%	178.778,69	66,53%	35,80%	69,34%	R\$	R\$ 178.840,90	R\$ 1.937,69
	68,93%	7.821,43						
2,83%	71,55%	7.508,59						
2,83%	6,63%	312,85						
1,54%	69,39%	178.997,46						
2,83%	71,54%	165.273,05						
2,83%	6,63%	5.694,41						
2,93%	69,42%	1.906.660,07						
		46.743.509,23						
		3,26%						
		6,34%						
		6,23%						
		4.706,96						
		1.772.732,97						
		129.220,14						
		2.102.148,76						
		49.568.838,73						

4.706,96	1.772.732,97	129.220,14
----------	--------------	------------



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RN-00014110/2026 RELATÓRIO TÉCNICO**

.....
Signatário(a): **SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO**

Data e Hora: **25/03/2026 13:38:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA**

Data e Hora: **25/03/2026 14:04:36**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNO GRANDE RODRIGUES**

Data e Hora: **25/03/2026 14:25:15**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 65ccdb10.8e6363d0.f0b723df.2bdc272c